



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA REFERENTE A INEXIGIBILIDADE 052/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024: Às 10:00 horas do dia primeiro de novembro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG, reuniu-se a Comissão de Contratação instituída pela Portaria nº 321 de 10 de setembro de 2024, para deliberar sobre processo de inexigibilidade que tem como objeto a contratação do palestrante Sr. Luiz Roberto Pinto Menezes inscrito no CPF sob o nº 574.038.646-20, através da empresa DIDIU EVENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 24.070.316/0001-18, situada na Rua Campo Comprido, nº 385, Sala 01, Bairro Natividade, município de Florestal/MG, CEP 35.690-000, para ministrar palestra/capacitação com o tema: "Lazer e recreação na formação do profissional de Educação Física", para os profissionais de educação física e alunos em formação do município de Muzambinho, que ocorrerá nos dias 08 e 09 de novembro de 2024, com carga horária de 08 horas, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme Documento de Formalização de demanda, Estudo Técnico Preliminar e termo de referência, emitidos e assinados pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, Sr. Wilson Dias Lima, anexos ao processo. Tal contratação se dará através de processo de inexigibilidade, com fulcro no inciso III, alínea "f", do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo Parecer Jurídico favorável emitido pelo Dr.º Osmar Dias de Oliveira Júnior, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, incluso ao processo. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra, não houve manifestação contrária por parte dos membros. Nada mais havendo, foi dada por encerrada a sessão, e eu, Tayna Mara da Silva Salomão, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Contratação, ressalvando-se, contudo, que o requerente não compareceu à presente sessão.

Tayna Mara da Silva Salomão
Tayna Mara da Silva Salomão
Presidente

Daíse Cristina da Silva Freire
Daíse Cristina da Silva Freire
Membro

Naiara Paulina de Oliveira
Naiara Paulina de Oliveira
Membro